Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2359 de 11 de outubro de 1996.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam prorrogados até 11/10/97, os Concursos Públicos realizados nos termos do Edital de Concurso Público № 005/95, homologados em 11/10/95, pelo Decreto № 2271/95, para admissão aos empregos de:

- CARPINTEIRO;
- ELETRICISTA;
- OPERARIO;
- PEDREIRO, e
- VIGIA.

ARTIGO 2º - As Classificações Finais dos candidatos aprovados publicadas em 07/10/95, ficam, pelo mesmo prazo estipulado no Artigo 1º deste Decreto, prorrogadas e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de outubro de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERMANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete